

CNM: 065789.2.0026834-75

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

MATRICULA Nº
26.834

FICHA
1F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: **FRACÇÃO IDEAL** de terreno de 0,10072554 correspondente ao **APARTAMENTO Nº 204** localizado no 1º pavimento tipo do Bloco "42" do Condomínio Residencial "SUPER-LIFE CASTANHAI", que será edificado no terreno situado à Av. Presidente Getúlio Vargas (Rod. BR-316), bairro Titanlândia, nesta cidade de Castanhal/PA, que possuirá as seguintes características: área privativa de 44,84m², área comum de 56,01m², perfazendo uma área total de 100,85m², com direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, tendo essa unidade as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, sacada, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) WC social, copa-cozinha e área de serviço. **TRANSMITENTE:** **SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.730/0001-49, sito a Rodovia BR-316, KM-60, Lote A, Titanlândia, em Castanhal/PA, representada por **FABIO VINICIUS NEGRÃO VALENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1976, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG 11920, expedida por CREA/PA em 13/09/2005 e do CPF: 376.830.502-53. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BA às fls. 180 (AV.492) nº 14.879. Eu, *[Assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////.

lcs/selos H-2681390/91

R.1.M.26.834-Data:01/setembro/2014 - **VENDA E COMPRA** - pelo **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FUST Nº 855552986882**, datado de 20 de março de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a **SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, vendeu o imóvel desta matrícula a **PROPRIETÁRIA: ANA MAHELY MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 04/10/1982, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade CI 05681246354, expedida por DETRAN/PA em 09/01/2014 e do CPF 746.298.672-87, residente e domiciliado em Av. Megalhães Barata, 4863, Saudade em Igarapé-Açu/PA. Tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.633.015/0001-00, sito a Travessa Apinagés, 205, Batista Campos, em Belém/PA, representada por **FABIO VINICIUS NEGRÃO VALENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1976, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG 11.925-D, expedida por CREA/PA em 15/10/2001 e do CPF: 576.830.502-53. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** destina-se à aquisição do terreno objeto do contrato e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento denominado Condomínio Residencial "SUPER-LIFE MOD IV". **PRazo PARA A CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 24 (VINTE E QUATRO) meses. Valor da aquisição da unidade habitacional objeto do contrato ora registrado equivale a **R\$-65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R\$-750,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$-13.910,00; Financiamento: R\$-50.340,00. Valor da compra e venda do terreno: R\$-142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, datado de 05/08/2014, isento de acordo com a Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009; 2) Certidão Negativa de Débito nº 4880/2014 do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2010 a 2014, inscrição municipal nº 01.13.100.0800.828, expedida pela Prefeitura de Castanhal - Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, *[Assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////.

lcs/selos H-2681392

R.2.M.26.834-Data:01/setembro/2014-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- pelo mesmo **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FUST Nº 855552986882**, datado de 20 de março de 2014, a Sra. ANA MAHELY MARQUES DOS SANTOS, **está qualificada: Ann o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à construtora: CONSTRUTORA**

nº controle:

Certidão - Pedido nº 15968 - Selo: A 003 527 926

CPA 875132

PA



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 15968 - Selo: A 003 527 926

Página 2 de 3

CNM: 065789.2.0026834-75

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 26.834	FICHA 1V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-50.340,00, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de 5,0000% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5,1163%. Valor da garantia: R\$-65.000,00. Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

lcs/selo H-2681393

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 25/05/2026.

Av-03/26.834. Protocolo nº 116.291, em 21/05/2026 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, ambos datados de 12/05/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de ANA MAHELY MARQUES DOS SANTOS, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada e devidamente representada por, MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade - RG nº 1616101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônoma, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 16/03/2026, as folhas nº 128, no livro: 3643-P; e 2) Subtabelação Pública, lavrado em 25/03/2026, as folhas nº 008, no livro: 3644-P, protocolo: 064084, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal Urbano nº 00886/2026, Protocolo nº 00001.0039804/26-46, Nº Guia Recolhimento: 005260000000644, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$721,06 (setecentos e vinte e um reais e seis centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$72.105,63 (setenta e dois mil cento e cinco reais e sessenta e três centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 349, Emolumentos: R\$240,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$3,97, Valor Total: R\$ 245,22. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 425 443. Data do ato: 22 de maio de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

nº controle:

Certidão - Pedido nº 15968 - Selo: A 003 527 926

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 25 de maio de 2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Aline Martins Santos
Escrevente

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3527926 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
62972530000026497395013230

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

CPA 875131

PA



Este lado
em branco

CASTANHEIRA

BOTO ROSA

ANDRÉ PA

Florianópolis, 12/05/2026



Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552986882**, averbada na matrícula(s) nº(s). **26834**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANA MAHELY MARQUES DOS SANTOS, CPF: 746.298.672-87**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 72.105,63, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

